

ALEXANDRE JOSÉ BÖHM
CPF/MF 612.222.679-34
Matrícula JUCEPAR 12/168-T -T
Rua Manoel Eufrásio, 650 – bl. 02 apto 14
80.540-010 – Curitiba – Brasil



TRADUTOR JURAMENTADO - INGLÊS
www.juramentadocuritiba.com.br
(+55) 41 3352-3490
41 99975-8896
ajb.tradutor@gmail.com

Documento: Certificado

Arquivo: T118

nº19i29

Alexandre José Böhm traduziu, em razão de seu ofício, o documento mencionado acima, cujo teor é o seguinte:

CERTIFICADO DE EXAME DE TIPO CE (MÓDULO B)

• DNV-GL
Certificado nº:
MEDB00005RJ

Aplicação da: Diretiva 2014/90/UE, de 23 de julho de 2014, em equipamento marítimo (MED).
Este certificado é emitido pela DNV GL SE com base na notificação da Agência Federal Marítima e Hidrográfica da Alemanha.

O presente certifica:
Que o Sinalizador Manual (pirotecnia)

com designação(ões) de tipo
HGY60-15000

Concedida a
Ningbo Zhenhua Life-saving Equipment Co., Ltd.
Ningbo, 130, China

cumpram com os requisitos dos seguintes regulamentos/normas:
Regulamento (EU) 2019/1397, item No. MED/1.9. SOLAS 74 conforme alterado, Regulation III/4, III/34 & X/3, LSA Code and 2000
HSC Code 8

Detalhes adicionais sobre o equipamento e as condições para a certificação são fornecidos no verso.

Este certificado é válido até 2024-10-06.

Emitido em Hamburgo em 2019-10-07

Estação local DNV GL:
Ningbo

Engenheiro de aprovação:
Michael Oberländer

Organismo notificado
Nº 0098

por DNV GL SE

Gerhard Aulbert
Chefe do organismo
notificado

Alexandre José Böhm
Tradutor Juramentado
Mat. nº12/168-T - Jucepar

Descrição do Produto

"HGY60-15000" é um sinalizador manual que queima com cor vermelha brilhante por pelo menos 1 minuto e uma intensidade luminosa média de 15.000 candela no mínimo.

Aplicação / Limitação

Aprovado para uso como sinalizadores manuais (pirotecnia).

Vida útil aceitável: Data de validade não superior a 48 meses após o mês de fabricação

ALEXANDRE JOSÉ BÖHM
CPF/MF 612.222.679-34
Matrícula JUCEPAR 12/168-T -T
Rua Manoel Eufrásio, 650 – bl. 02 apto 14
80.540-010 – Curitiba – Brasil



TRADUTOR JURAMENTADO - INGLÊS
www.juramentadocuritiba.com.br
(+55) 41 3352-3490
41 99975-8896
ajb.tradutor@gmail.com

A avaliação do projeto é baseada e, IMO Res. MSC.48(66) conforme alterado por IMO Res. MSC.207(81) e IMO Res. MSC.218(82).

Uma amostra estatisticamente adequada da produção deve ser testada de acordo com IMO Res. MSC.81(70), Part 2, Ch.4.

Documentação do exame de tipo

A documentação a seguir é base para a aprovação da DNV GL:

Documentos	Data
Desenhos: HGY60-15000MX	05/05/2018
Relatório de teste do protótipo por Wuhan Marine Lifesaving Equipment Quality Center, No.2009066	19/09/2009
Relatório de teste do protótipo no. 2019001 pelo laboratório da Ningbo Zhenhua Lifesaving Equipment Co., Ltd. testemunhado pelo inspetor da DNV GL	26/08/2019

Este certificado substitui o certificado anterior MED 86299-09 HH.

Testes realizados

Os testes são documentados de acordo com a recomendação sobre testes de equipamentos salva-vidas, IMO Res. MSC.81 (70), Parte 1, incluindo IMO Res. MSC.200 (80) e IMO Res. MSC.226 (82).

Marcação do produto

O produto deve ser marcado com nome e endereço do fabricante, designação do tipo, data de fabricação, data de validade, restrições operacionais, marca de conformidade e número USCG. O produto deve fornecer impresso na embalagem breves instruções ou diagramas que ilustrem claramente o uso.

Um número de aprovação da Guarda Costeira dos EUA será atribuído ao equipamento quando o módulo de produção for concluído e aparecerá no certificado do módulo de produção (módulo D, E ou F), conforme permitido pelo "Acordo entre a Comunidade Europeia e os Estados Unidos da América sobre reconhecimento mútuo de certificados de conformidade para equipamentos marítimos", assinado em 27 de fevereiro de 2004.

A marca de conformidade só pode ser aposta no equipamento homologado acima e em uma declaração de conformidade do fabricante emitida quando o módulo de vigilância da produção (D, E ou F) do anexo B do MED for totalmente cumprido e certificado por um acordo de inspeção escrito com um Organismo Notificado. A responsabilidade do produto é do fabricante ou do seu representante, em conformidade com a Diretiva 2014/90/UE. Este certificado é válido para equipamentos que estejam em conformidade com o tipo aprovado. O fabricante deve informar a DNV GL SE de quaisquer alterações no equipamento aprovado. Este certificado permanece válido, a menos que seja suspenso, retirado, revogado ou cancelado. Se os regulamentos ou normas especificados forem alterados durante a validade deste certificado, o produto deve ser re-aprovado antes de ser colocado a bordo de um navio ao qual os regulamentos ou normas alterados se aplicam.

Alexandre José Böhm
Tradutor Juramentado
Mat. nº 12/168-T - Jucepar

ALEXANDRE JOSÉ BÖHM
CPF/MF 612.222.679-34
Matrícula JUCEPAR 12/168-T -T
Rua Manoel Eufrásio, 650 – bl. 02 apto 14
80.540-010 – Curitiba – Brasil



TRADUTOR JURAMENTADO - INGLÊS
www.juramentadocuritiba.com.br
(+55) 41 3352-3490
41 99975-8896
ajb.tradutor@gmail.com

Código de formulário: MED 201.DEU Revisão: 2016-12 www.dnvgl.com

Alexandre José Böhm
Tradutor Juramentado
Mat. n°12/168-T - Jucepar

Era o que continha o referido documento. Dou fé.

Curitiba, 31 de outubro de 2019

Alexandre José Böhm